



**PORTARIA Nº 533/CBMSC, de 04/08/2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais e com base no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso III do parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR EX OFFICIO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **3º Sgt BM RR Mtcl 911.975-2 Rogério de Souza CORRÊA** a contar de 03/08/2023, por interesse e conveniência da Administração. Processo SEA 12635/2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(Assinado Digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **AL96H92V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROBERTO WEINGARTNER** (CPF: 030.XXX.329-XX) em 04/08/2023 às 17:18:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:16:33 e válido até 14/03/2119 - 10:16:33.  
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 07/08/2023 às 13:17:58  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMTI2MzVfMTI3MTNfMjAyM19BTDk2SDkyVg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00012635/2023** e o código **AL96H92V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.